

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

1.1 – Origem do recurso: Emenda Impositiva Municipal
1.2 – Vereador: Pedro Ruas
1.3 – Ano: 2025
1.4 – Valor: R\$100.000,00
1.5 – Objeto: Compra de computadores para equipar o laboratório de oficinas de informática e de classes e cadeiras para equipar as salas de aula para atendimentos às crianças

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Pequena Casa da Criança	CNPJ: 92.852.953/0001-04		
Endereço: Rua Mário de Artagão, 13 – Bairro Partenon	E-mail: gerencia@pequenacasa.org.br	Site: www.pequenacasa.org.br	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90680-090	DDD/Telefone: 51 3076-0500
Conta Corrente ¹ : 06.083119.0-6	Banco: Banrisul	Agência: 0847	
Nome do Representante Legal: Pierina Lorenzoni			
Identidade/Órgão Expedidor: SSP	CPF: 361.611.360-15	DDD/Telefone: (51) 99976-5450	
Endereço: Monsenhor Veras, 238 – Bairro Santa	E-mail: irma.pierina@pequenacasa.org.br		

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 – Identificação e justificativa do objeto

A Pequena Casa da Criança é uma instituição não governamental, sem fins lucrativos, fundada em 1956, que tem como objetivo transformar vidas. Atuando nas áreas de assistência social, educação e profissionalização, a entidade foi fundada em 1956 pela Irmã Nely Capuzzo e hoje é dirigida por uma diretoria voluntária, presidida pela Irmã Pierina Lorenzoni, da Congregação Missionárias de Jesus Crucificado, cujo carisma, “ir em busca dos mais necessitados”, motiva a existência e o trabalho da instituição. A instituição é localizada no coração da Comunidade Vila Maria da Conceição, local marcado por uma situação de vulnerabilidade, risco social e nutricional, de deficiência de saneamento, de desestruturação familiar e de violência comunitária. A instituição hoje atende cerca de 1.000 em seus mais diversos projetos, como: a) escola de educação infantil e ensino fundamental; b) contraturno escolar para crianças e adolescentes; c) Programa Jovem Aprendiz, promovendo a inserção qualificada de jovens no mercado de trabalho; d) grupo de idosos; e) atendimento e acompanhamento de pessoas em situação de moradia na rua e de famílias com histórico/situação de trabalho infantil; f) atendimentos múltiplos à comunidade, como de psicologia, serviço social e terapias alternativas; g) nutrição, servindo cerca de 1.500 refeições do dia.

Todos os atendidos da instituição em qualquer projeto participam ao menos uma vez na semana de oficinas de informática. Para as crianças, é uma forma lúdica de promover o aprendizado e desenvolvimento; para os jovens é uma forma de promover uma formação digital necessária para a inserção no mercado de trabalho e para o exercício da cidadania; e para os idosos, é uma forma de promover a inserção comunitária e social. Portanto, as aulas e oficinas de informática se mostram uma excelente metodologia de aprendizado, desenvolvimento e crescimento para todos os atendidos. Entretanto, os computadores do laboratório de informática já possuem cerca de dez anos de uso na instituição, além do fato de terem sido recebidos de doação. Ou seja, o processamento das máquinas já está extremamente afetado, prejudicando o andamento das oficinas. Dessa forma, com o recurso destinado à Pequena Casa da Criança serão adquiridos 17 (dezesesseis) computadores. Escolheu-se um modelo com processador 12ª geração Intel Core i7, memória RAM de 16GB DDR4 e armazenamento via SSD 512GB, por ser uma máquina de boa qualidade, que

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

conseguirá atender a todas as demandas, inclusive a de utilização de arquivos pesados como de mídia, som e imagem, e que terá uma longa durabilidade. Escolheu-se também um computador com Windows 11 Home já instalado, por permitir a utilização imediata do equipamento, sem a necessidade de se adquirir licenças posteriores.

Para além disso, com o recurso destinado através dessa emenda, se realizará a compra de 50 conjuntos de cadeira e de classe escolar tamanho adulto, com estrutura metálica e tampo revestido de fórmica, que serão suficientes para equipar as salas das turmas de quarto e quinto ano do ensino fundamental. Esses ambientes hoje estão com classes e cadeiras bem velhas, descascadas e quebradas, prejudicando tanto sua utilização prática quanto a questão emocional e de autoestima dos alunos.

3.2 – Período de execução:

a) Início: 01/04/2025

b) Término: 31/05/2025

3.3 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A Vila Maria da Conceição, região em que a Pequena Casa atua há 66 anos é marcada por uma situação de vulnerabilidade e risco social, de risco nutricional, de deficiência de saneamento, de desestruturação familiar e de violência comunitária. Segundo o ObservaPOA, plataforma governamental organizada a partir dos dados do Censo, em 2010, em 17,3% das moradias do bairro Partenon, o responsável pelo lar tinha uma renda inferior a um salário-mínimo, com uma piora de 88,40% do índice em relação ao Censo anterior, de 2000. Além disso, a renda média das 17.041 moradias do bairro é de R\$1.238,23, segundo a mesma plataforma. Esse cenário repercute como um obstáculo para a garantias aos direitos sociais dessa população, dentre eles o da educação, motivando a continuidade do trabalho desenvolvido pela instituição.

As estatísticas internas construídas em janeiro de 2022, com base nos dados das 479 famílias acompanhadas pela Instituição nos seus mais diversos projetos, reforçam esse cenário. Dos núcleos familiares analisados, 25% possuem menos de um salário-mínimo como renda global familiar. Cerca de 70% das famílias são monoparentais e 40% dos responsáveis familiares não possuem nem ao menos ensino fundamental completo como grau de instrução. A pesquisa também revelou o perfil do responsável das famílias atendidas: 86% são mulheres e 70% são negros ou pardos. Além disso, mais da metade das famílias possuem instalações de água e esgoto não regularizadas ou clandestina e 56% das moradias possuem 4 cômodos ou menos para toda a família.

Pautada no objetivo de transformar vidas, através do desenvolvimento sócio-econômico da comunidade, a Pequena Casa da Criança atende cerca de 950 pessoas, entre crianças, adolescentes, jovens e idosos, em seus vários programas, como: a) escola de educação infantil e ensino fundamental, onde 412 crianças são atendidas, sendo mais da metade em turno integral; b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que promove oficinas no contraturno escolar para 164 atendidos, de 6 a 17 anos; c) Ação Rua, voltado para o atendimento de 252 crianças em situação e/ou histórico de trabalho infantil e adultos em situação de trabalho e moradia na rua; d) Jovem Aprendiz, promovendo a inserção no mercado de trabalho de mais de 60 jovens; e) Grupo de Idosos, promovendo espaço de convivência e ampliação do bem-estar para 85 atendidos; f) atendimento de psicologia e serviço social para a comunidade e atendidos da instituição.

3.4 – Forma de execução das atividades e espaço físico onde será realizado o objeto:

A Pequena Casa da Criança já realizou um levantamento prévio dos itens deste projeto, como forma de subsidiar os valores descritos. Após o recebimento do recurso, a instituição fará a compra dos itens, conforme regras legais. Por fins, os itens serão incorporados nas atividades diárias instituição, impactando positivamente no atendimento das quase 1.000 acompanhadas.

Durante todo o processo, haverá acompanhamento por parte da Supervisão Administrativa-financeira da Pequena Casa da Criança, que será responsável também pela prestação de contas final.

Os itens adquiridos, ou seja, os computadores, serão utilizados para aulas e oficinas que ocorrerão durante oito horas por dia, durante cinco dias por semana, no laboratório de informática que está localizado na sede da Pequena Casa da Criança, no coração da Vila Maria da Conceição, entre as ruas Mário de Artagão, Irmã Nely e Paulino Azurenha. Já as mesas e cadeiras serão utilizados pelas aulas serão utilizados por cerca de 120 alunos (60 no turno da manhã e 60 no turno da tarde), na escola mantida pela entidade.

4 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Realizar a compra de 17 (dezesesseis) computadores, com processador 12ª geração Intel Core i7, memória RAM de 16GB DDR4 e armazenamento via SSD 512GB, com Windows 11 Home já instalado.	Efetivar a compra dos itens.	Nota fiscal referente à compra e foto do item sendo utilizado.
Realizar a compra de 50 conjuntos de cadeira e de classe escolar tamanho adulto, com estrutura metálica e tampo revestido de fórmica.	Efetivar a compra dos itens.	Nota fiscal referente à compra e foto do item sendo utilizado.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08
1	Realizar a compra de todos os itens.	X		-	-	-	-		-
2	Realizar a prestação de contas.		X						

6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda	R\$ 100.000,00
...	
TOTAL:	R\$ 100.000,00

6.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Serviços de terceiros	- (...)	(...)
		Subtotal:
2. Material de consumo	- (...)	(...)
		Subtotal:
3. Material permanente	17 computadores 50 conjuntos de classe e cadeira escolar	R\$70.000,00 R\$30.000,00
		Subtotal: R\$100.000,00
...	- (...)	(...)

	Subtotal:
TOTAL:	R\$ (...)

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Serviços de terceiros						
2. Material de consumo						
3. Material permanente	R\$100.000,00					
...						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Serviços de terceiros						
2. Material de consumo						
3. Material permanente						
...						
TOTAL:						R\$ 100.000,00

Porto Alegre, 7 de novembro de 2024

PEQUENA CASA
DA
CRIANÇA:92852953000104
3000104

Assinado de forma digital
por PEQUENA CASA DA
CRIANÇA:92852953000104
Dados: 2024.11.07
16:34:32 -03'00'

Pierina Lorenzoni
Presidente e representante legal
Pequena Casa da Criança



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA - SMED

CERTIDÃO - Nº 27273163/2024

CERTIDÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que o **Pequena Casa da Criança**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI nº 2.400 de 27 de julho de 1962**, publicada no Diário Oficial de **30 de julho de 1962**, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Dr. José Paulo da Rosa
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **José Paulo da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 30/01/2024, às 16:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27273163** e o código CRC **75FC8D45**.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.852.953/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/1967	
NOME EMPRESARIAL PEQUENA CASA DA CRIANÇA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.20-1-00 - Ensino médio 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R MARIO DE ARTAGAO	NÚMERO 13	COMPLEMENTO CASA	
CEP 90.680-090	BAIRRO/DISTRITO PARTENON	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2024** às **15:05:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1